



Câmara Municipal de Ibatiba

NOTÍCIA

TRIBUNAL DE CONTAS JULGA COMO "REGULAR" A PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022 DA CÂMARA DE IBATIBA

A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANULA FOI RELATADA PELO CONSELHEIRO LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA.

TCE-ES
(TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO)
APROVA AS CONTAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE IBATIBA NO EXERCÍCIO 2022

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Acesse e confira: Cidadão Participativo, Ibatiba Cresce!

[/legislativodeibatiba](#) [/camaradeibatiba](#) [@camaradeibatiba](#)

Publicado em 14/03/2024 às 14:28 (Atualizado em 05/06/2026 às 06:01), postado por Assessoria de Comunicação, Fonte: Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Ibatiba teve a Prestação de Contas Anual de Ordenador nº 02973/2023-3, referente ao ano de 2022, aprovada e julgada como "**REGULAR**" pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo durante a 3ª Sessão Ordinária da 2ª Câmara, que ocorreu no dia 02 de fevereiro.

Relatado pelo conselheiro Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha, o Acórdão nº 00071/2024-9 ? 2ª Câmara, referente à Prestação de Contas analisada pelos Conselheiros Rodrigo Coelho do Carmo, Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha e Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun, cita "Considerando a completude apresentada na análise de mérito contida no **Relatório Técnico 00273/2023-5 (evento 42)**, o **Núcleo de Controle Externo de Contabilidade - NContas**, por meio da **Instrução Técnica Conclusiva 03086/2023-2 (evento 43)**, opinou pelo julgamento **REGULAR** das contas do responsável".

Portanto, ainda de acordo com o Acórdão, "Sob o aspecto técnico-contábil, opina-se pelo julgamento regular da prestação de contas sob a responsabilidade de FERNANDO VIEIRA DE SOUZA, no exercício de 2022, na forma do artigo 84 da Lei Complementar Estadual 621/2012, dando-se quitação ao responsável". O documento cita que não foram registradas inconsistências quanto a execução orçamentária, execução financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Ibatiba.

Acompanhe o trabalho do Poder Legislativo de Ibatiba através dos nossos canais oficiais:



Câmara Municipal de Ibatiba

[Site oficial do Poder Legislativo de Ibatiba.](#)

[Canal do Youtube.](#)

[Canal do Facebook.](#)

[Canal do Instagram.](#)



AUTENTICAÇÃO

9b89918a60177290fc8c55616301ee21

<https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2024/03/tribunal-de-contas-julga-como-regular-a-prestacao-de-contas-2022-da-camara-de-ibatiba.html>